



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DXL de 3 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 255/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA ...

PORTARIAS: 256/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA ...

PORTARIAS: 257/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA ...

PORTARIAS: 258/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA ...

PORTARIAS: 259/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA ...

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 50/2020

AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA.

PORTARIAS: 296/2020

LOTAR O PROFESSOR, CONFORME ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONCEDIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PORTARIAS: 297/2020

LOTAR O PROFESSOR, CONFORME ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONCEDIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DECRETO: 154/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

PORTARIAS: 261/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA ...

PORTARIAS: 260/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA ...

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 08/2020

REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 51/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS, EMBALAGENS PARA ACONDICIONAMENTO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS E KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.

PORTARIAS: 298/2020

LOTAR O SERVIDOR, CONFORME ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO CARGO AO QUAL FOI REINTEGRADO.

ATA DE DELIBERAÇÃO: 01/2020

A COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD NO 04/2020 FAZ SABER O INÍCIO DO PRAZO DE 15 DIAS ...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 255/2020

Portaria N.º 255 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 01 de SETEMBRO de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 01/09/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 256/2020

Portaria N.º 256 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 01 de setembro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 01/09/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 257/2020

Portaria N.º 257 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 03 de setembro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE - Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 03/09/2020, conforme lista em anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 258/2020

Portaria N.º 258 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 08 de setembro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE - Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 08/09/2020, conforme lista em anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 259/2020

Portaria N.º 259 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. APOLÔNIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação, no dia 10 de setembro de 2020, na cidade de Sobral-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes do município de Viçosa do Ceará, que farão hemodiálise no CENESE – Centro de Nefrologia Sobralense e na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dia 10/09/2020, conforme lista em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato de Homologação: 50/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA. VENCEDOR: JF COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 74.308,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 296/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

PORTARIA nº 296/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0014261-71.2017.8.06.0182.

R E S O L V E:

I – Lotar o professor, conforme abaixo indicado, para exercer carga horária suplementar de trabalho concedida por determinação judicial:

Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno
Djanir dos Santos Alves	6735	E.E.F. Quatiguaba	tarde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 297/2020

PORTARIA nº 297/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0012450-42.2018.8.06.0182.

R E S O L V E:

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

I – Lotar o professor, conforme abaixo indicado, para exercer carga horária suplementar de trabalho concedida por determinação judicial:

Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno
Tânia Maria Fontenele da Frota	8669	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	tarde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 154/2020

DECRETO Nº 154/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 305, de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionadas a licença maternidade de membro deste conselho;

CONSIDERANDO que a 1ª suplente a Sra. Ana Maria Alves Silva CPF Nº ***.761.013-** apresentou declaração relatando o não interesse de assumir a vaga temporária;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JORGE LUIS SOUSA ARAUJO, portador do CPF nº ***.858.673-**, na condição de 2º Suplente, ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, com subsídio de R\$1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Parágrafo único - O mandato do Conselheiro Tutelar de que trata este Decreto será complementação ao mandato de 01(uma) conselheira que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 261/2020

Portaria N.º 261 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de setembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT-8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 02/09/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 260/2020

Portaria N.º 260 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 02 de setembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180. O referido motorista, irá transportar o paciente José Salustiano da Silva – 75 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Haroldo Juaçuba – ICC – Fortaleza - Ce. Saliento que tal paciente é portador de Neoplasia Maligna do Estômago, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta, no hospital acima citado, na data de 02/09/2020, a partir de 8 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 01 DE setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas: 08/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - TOMADA DE PREÇO nº 01/2020-SEAGRI, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS da seguinte forma: **CLASSIFICADA:** 1ª ÍTALO ANDRÉ BEZERRA DA SILVAME e **DESCLASSIFICADAS:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELLUS SERVIÇOS LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 02 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Extrato de Homologação: 51/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SEAG. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EPIS, EMBALAGENS PARA ACONDICIONAMENTO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS E KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19. VENCEDORES: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 05.964.983/0001-08, COM VALOR TOTAL DE R\$ 12.897,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA., CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.051,24 (SEIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS); MIGUEL FROTA VÑAS, CNPJ Nº 23.535.727/0001-79, COM VALOR TOTAL DE R\$ 213.030,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E TRINTA REAIS); FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA E INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.497.278/0001-35, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.476,94 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); ASSUM PRETC PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477/0001-42, COM VALOR TOTAL DE R\$ 31.423,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE TRÊS REAIS); E DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 09.423.609/0001-48, COM VALOR TOTAL DE R\$ 17.800,00 (DEZESETE MIL E OITOCENTOS REAIS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 305.928,18 (TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=555





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE; ADRIANO SILVA DOS SANTOS - SECRETÁRIO INTERINO DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 298/2020

PORTARIA nº 298/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo 0012762-52.2017.8.06.0182;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 153/2020, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a inexistência atualmente de carência na unidade escolar em que o servidor era anteriormente lotado, qual seja a E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira;

CONSIDERANDO que a E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa é unidade escolar mais próxima da retrocitada em que consta uma vaga ociosa de professor, gerada em virtude da aposentadoria deferida através do Decreto Municipal nº 120/2020.

RESOLVE:

I - Lotar o servidor, conforme abaixo indicado, para exercer suas funções no cargo ao qual foi reintegrado:

Nome do servidor	Escola de Exercício da HS	Turno
Manassés Pereira de Souza	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	tarde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 02 de setembro de 2020.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Ata de Deliberação: 01/2020

“A comissão processante do PAD no 04/2020 faz saber o início do prazo de 15 dias para a





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

apresentação de defesa escrita da servidora Bruna Pereira de Lima, nos termos do art. 171, § 2º da Lei Municipal 485/2007, cuja a publicação oficial municipal da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 29 de julho de 2020”.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXL de 3 de Setembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

